



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



PROCESSO N.º 1461/2025 INEXIGIBILIDADE N.º 018/2025-PMP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR THOMAS VAQUEIRO NO DIA 26 DE JULHO DE 2025 NA TEMPORADA DE PRAIA DE PRAIA 2025 NO MUNICÍPIO DE PIUM-TO.

Pium – TO, 11 de julho de 2025.

CPL
02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

RECIBO DE ENTREGA

Processo:

1461/2025

Data:

11/07/2025

Interessado: *****

CPF/CNPJ: *****

Endereço:

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR THOMAS VAQUEIRO NO DIA 26 DE JULHO DE 2025 NA TEMPORADA DE PRAIA DE PRAIA 2025 NO MUNICIPIO DE PIUM-TO.

Nº processo administrativo: ***

CARIMBO/AUTENTICAÇÃO:

Responsável/Protocolo



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



CPL
03

AUTUAÇÃO PROCESSO

Ao Departamento de Compras e Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL de Pium – TO, Estado do Tocantins, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, **autua** o presente processo de Licitação da seguinte forma:

| | |
|------------------------------|--|
| Processo Administrativo..... | 1461/2025 |
| INEXIGIBILIDADE Nº..... | 018/2025 |
| Objeto..... | CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR THOMAS VAQUEIRO NO DIA 26 DE JULHO DE 2025 NA TEMPORADA DE PRAIA DE PRAIA 2025 NO MUNICIPIO DE PIUM-TO. |
| Solicitante..... | DIEGO LUIZ VIEIRA |
| Responsável | FERNANDO BELARMINO DA SILVA |
| Data | 11/07/2025 |

O processo de licitação será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender a Lei federal nº 14.133/2021.

FERNANDO
BELARMINO DA
SILVA:01186545194

Assinado de forma digital por
FERNANDO BELARMINO DA
SILVA:01186545194
Data: 2025.07.11 15:42:49
-03'00'

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“Povo Forte, União que move!”



CPL
04

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA- DFD

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE REQUISITANTE:

Secretaria de MEIO AMBIENTE

CARGO

Secretário Municipal

NOME

DIEGO LUIZ VIEIRA

OBJETO DA DEMANDA:

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA KAL SDQ (SAMBA DE QUINA) NO DIA 24 DE JULHO DE 2025 NA TEMPORADA DE PRAIA DE PRAIA 2025 NO MUNICÍPIO DE PIUM-TO.

**NATUREZA DO
OBJETO A SER
CONTRATADO:**

- (X) Serviço não continuado
- () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.
- () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.
- () Material de consumo
- () Material Permanente/equipamento
- () Obras e outros investimentos

JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação do cantor Thomas Vaqueiro se justifica pela qualidade de suas apresentações, bem como pelo gosto do público de Pium-TO. Conforme previsto no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 Thomas Vaqueiro é reconhecida nacionalmente pela sua qualidade artística e possui um repertório que se alinha perfeitamente com o perfil do evento, não havendo, portanto, viabilidade de competição. Referido conjunto musical é consagrado pela crítica especializada e também pela opinião pública

PREVISÃO DA DATA, E LOCAL PARA O INÍCIO DOS SERVIÇOS

O SHOW SERÁ REALIZADO NA PRAIA DA SAMBAIBA, MUNICÍPIO DE PIUM-TO.

DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares sobre a contratação estarão disponíveis no Termo de Referência .



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



05

Pium 11 de julho de 2025.

DIEGO LUIZ VIEIRA
Secretário de Meio Ambiente



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



CPL
06

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR THOMAS VAQUEIRO NO DIA 26 DE JULHO DE 2025 NA TEMPORADA DE PRAIA DE PRAIA 2025 NO MUNICÍPIO DE PIUM-TO, com fundamento na inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A contratação do cantor THOMAS VAQUEIRO se justifica pela qualidade de suas apresentações, bem como pelo gosto do público de Pium-TO. Conforme previsto no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 KAL SDQ (samba de quina) são reconhecidas nacionalmente pela sua qualidade artística e possui um repertório que se alinha perfeitamente com o perfil do evento, não havendo, portanto, viabilidade de competição. Referido conjunto musical é consagrado pela crítica especializada e também pela opinião pública

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

3.1. O evento será realizado no dia 26 de julho do corrente ano 2025, na praia da sambaíba no município Pium-TO com início a partir das 16h00 com duração de no mínimo 1h40mim.

3.2. A equipe do cantor Thomas Vaqueiro deverá providenciar todos os equipamentos necessários para a realização do show, incluindo instrumentos musicais, equipamentos de som e iluminação.

4. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. Obrigações da Contratada

4.1.1. Realizar o show musical conforme especificado no item 3 deste Termo de Referência.

4.1.2. Providenciar todos os equipamentos necessários para a realização do show.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



4.1.3. Toda a estrutura necessária, assim como passagem de som devem estar prontas até as 15:00 horas.

4.1.4. Cumprir todas as normas de segurança e regulamentos estabelecidos pela organização do evento.

4.2. Obrigações do Município:

4.2.1. Disponibilizar o palco, tendas para a realização do show.

4.2.2. Garantir a segurança do local e do público presente durante a realização do evento.

4.2.3. Efetuar o pagamento acordado com a contratante, conforme as condições estabelecidas no contrato.

5. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total da contratação será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser pago em data da realização do show, dia 26 de julho de 2025.

6. PENALIDADES

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



UPL
08

da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto

II - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

III - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

IV - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do **caput** deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



§ 3º A sanção prevista no inciso II do **caput** deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I- quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste artigo.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no **caput** deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Este Termo de Referência integra o contrato a ser firmado entre as partes, devendo ser cumprido integralmente.

7.2. Qualquer alteração neste Termo de Referência deverá ser formalizada por meio de aditivo contratual, assinado por ambas as partes.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação vigente.

Base Legal:

- Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso II.

Este Termo de Referência visa garantir a clareza e a transparência na contratação do cantor Thomas Vaqueiro assegurando que todas as obrigações e penalidades estejam devidamente consignadas, conforme a legislação vigente.

Pium-TO, 11 de julho de 2025.

FERNANDO
BELARMINO DA
SILVA:01186545
194

Assinado de forma
digital por FERNANDO
BELARMINO DA
SILVA:01186545194
Dados: 2025.07.11
15:45:37 -03'00'

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



Exmo. Sr.

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal de Pium- TO

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência a devida autorização para instauração de Processo Administrativo, com vistas na **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR THOMAS VAQUEIRO NO DIA 26 DE JULHO DE 2025 NA TEMPORADA DE PRAIA DE PRAIA 2025 NO MUNICIPIO DE PIUM-TO**, conforme especificações constantes no anexo I deste ofício.

A justificativa desta contratação direta por inexigibilidade de licitação conforme dispõe o artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21, bem como a documentação de regularidade da contratada encontra-se anexo.

Informamos que esta solicitação tem por objetivo contratar a artista para se apresentar no município, que atrai muitos turistas, incrementando a receita do nosso município.

Pium-TO, 11 de julho de 2025.

Diego Luiz Vieira
Secretário Municipal de Meio Ambiente



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



ANEXO I

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR THOMAS VAQUEIRO NO DIA 26 DE JULHO DE 2025 NA TEMPORADA DE PRAIA DE PRAIA 2025 NO MUNICÍPIO DE PIUM-TO**, a ser realizado a partir das 16h00 na praia da sambaíba neste município de Pium-TO, o show terá duração mínima de 01h40.

O cantor Thomas Vaqueiro é reconhecida regionalmente pela sua atuação, tendo se apresentado em diversos eventos culturais e festividades em municípios do Tocantins e estados vizinhos. Trata-se de atração artística consagrada, com identidade própria e público cativo, o que a torna adequada para compor a programação cultural do evento, valorizando a cultura local e atraindo público diverso.

Além disso, a participação de Thomas Vaqueiro está alinhada ao interesse público, uma vez que sua presença contribui significativamente para a **valorização cultural do evento, atração de público turístico, movimentação da economia local e promoção da identidade musical da região.**

O impacto da festividade é evidente em setores como os de hotelaria, alimentação, comércio, transporte e nas atividades ligadas a lazer, cultura e entretenimento. Importante destacar, ainda, que muitas famílias aproveitam a data para incrementar a receita, alugando suas casas para turistas que enchem a cidade nesta data.

Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

Local do evento: praia da sambaiba de Pium - TO.

Data/horário: 26/07/2024– duração de 01h40

Show: THOMAS VAQUEIRO.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



CPL
13

DESPACHO

Encaminhe-se o processo à comissão de licitação para análise da possibilidade de **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR THOMAS VAQUEIRO NO DIA 26 DE JULHO DE 2025 NA TEMPORADA DE PRAIA DE PRAIA 2025 NO MUNICÍPIO DE PIUM-TO**, a ser realizado a partir das 16h00 no centro de eventos neste município de Pium-TO, o show terá duração mínima de 01h40. O valor a pagar Ao cantor Thomas Vaqueiro será de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Pium-TO, 11 de julho de 2025.

FERNANDO
BELARMINO DA
SILVA:0118654
5194

Assinado de forma
digital por FERNANDO
BELARMINO DA
SILVA:01186545194
Dados: 2025.07.11
16:00:57 -03'00'

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal



CPL
14

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM- TOCANTINS

DATA DO SHOW: 26/07/2025

EVENTO: TEMPORADA DE PRAIA DE PIUM 2025 - TOCANTINS

| ITEM | QTD. | UND | DESCRIÇÃO | VALOR UNT | VALOR TOTAL |
|------|------|-----|--|---------------|---------------|
| 1 | 1 | UN | CONTRATAÇÃO DO SHOW DO THOMAS VAQUEIRO, COM DURAÇÃO DE 1:40HR DE APRESENTAÇÃO. | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 |

Dados da conta

Banco: 077 BANCO INTER

Agência: 0001

Conta: 275765857

Razão Social: VOICE A4 LTDA

CNPJ: 20.756.910/0001-06

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITADO

VOICE A4
PRODUÇÕES E EVENTOS

PALMAS-TO, 07 DE JULHO, DE 2025



Documento assinado digitalmente

RICARDO FARIAS BARBOSA

Data: 07/07/2025 19:28:37-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RICARDO FARIAS BARBOSA

CPF:971.990.103-97

SOCIO/PROPRIETARIO



VOICE A4

CNPJ 20.756.910/0001-06

103 Norte, Rua NO 7, Conj. 01 Lote 37, ACNOII

Plano diretor Norte - Palmas - TO

Cep: 77.001-032

CPL
15



CARTA DE EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Pelo presente Instrumento particular, as partes abaixo identificadas:

Artista: **Thomas Vaqueiro**, nome artístico de **Thomas Augusto de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº **703.512.121-83**, doravante denominado simplesmente ARTISTA;

Empresa: **VOICE A4 LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.756.910/0001-06**, com sede na cidade de PALMAS-TO, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Farias Barbosa, inscrito no CPF sob o nº **971.990.103-97**.

Têm entre si, justas e contratadas, as seguintes condições:

1. EXCLUSIVIDADE:

O ARTISTA concede VOICE A4, exclusividade total e irrevogável para sua representação nacional e internacional, em todas as plataformas e formatos, incluindo, mas não se limitando a:

- Apresentações ao vivo;
- Contratos com prefeituras, instituições públicas e privadas;
- Eventos, shows, festivais e demais atividades artísticas;
- Distribuição de conteúdo físico e digital;
- Licenciamento de imagem, voz e nome artístico.

2. DIREITOS DE REPRESENTAÇÃO:

VOICE A4, terá plenos poderes para negociar, firmar contratos, representar e promover o ARTISTA perante quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, no Brasil e no exterior, respeitando os princípios éticos e legais, com o objetivo de expandir e fortalecer a carreira do ARTISTA.

3. DURAÇÃO:

Esta exclusividade vigorará por prazo indeterminado, podendo ser encerrada por qualquer das partes mediante aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, desde que não haja contratos em vigor que dependam da continuidade da representação.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Esta carta de exclusividade não poderá ser cedida ou transferida, no todo ou em parte, sem a anuência expressa da outra parte. Qualquer alteração nas cláusulas aqui dispostas deverá ser feita por escrito e assinada por ambas as partes. E, por estarem de pleno acordo, firmam a presente Carta de Exclusividade em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PALMAS 22 DE ABRIL, 2025

Thomas Augusto de Oliveira
Thomas Augusto de Oliveira

CPF: 703.512.121-83

Ricardo Farias Barbosa
Ricardo Farias Barbosa

CPF: 971.990.103 - 97

190095 - 08/05/2025 - P. 1 de 2

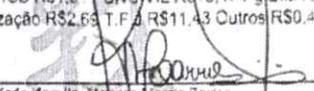
16

199075 - 08/05/2025 - P. 9. 2 de 2

MOROMIZATO Cartório e Tabelionato de Protesto
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS - TO

SELO DIGITAL 427035AAF815804-XIL
 Registro - RTD - Livro B

Protocolado sob o nº 190095 e registrado sob o nº 170835. Dou. fe. Palmas-TO
 08/05/2025. Emol. R\$30,26 ISS R\$1,51 FUNC/VIL R\$13,47 Pg. Ext. R\$0,00
 Proloc. R\$4,13 Fd. Eletrônica R\$2,63 T.F. R\$11,43 Outros R\$0,40 Total
 R\$63,89

 
 Karla Karlla Mendes Morgs Barros
 Escrivã

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE


 Geraldo M. Moromizato
 Oficial/Tabelião

**MUNICÍPIO DE PALMAS**

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
13/05/2025 15:17:26
Reg. Especial Tributação
NenhumPeríodo de Competência
05/2025
Exigibilidade do ISS
Exigível em ColméiaMunicípio de Prestação do Serviço
Colméia - TO**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

VOICE A4 LTDA

Nome Fantasia

VOICE A4

CPF/CNPJ

20.756.910/0001-06

Inscrição Municipal

2240370

Inscrição Estadual

294595546

Simples Nacional

Não

Email

HAMONREZENDE@HOTMAIL.COM

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 3215-7432

Endereço

Quadra ACNO 11 Rua NO 7, 37, Plano Diretor Norte - CEP: 77001-032 - Palmas - To**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

INSTITUTO CULTURAL SABER E ARTE - ICESA

CPF/CNPJ

18.311.315/0001-15

Inscrição

Municipal

Inscrição

Estadual

Fone/Fax

(63) 9224-1934

E-mail

INSTITUTO.CULTURASABEREARTE@GMAIL.COM

Endereço

AV Tocantins, SN, ROD TO 080, KM 010, SQ, LOTIAMENTO RIVIEIRA DO LADO, LOTE 3 - LUZIMANGUES - CEP: 77500-000 - Porto Nacional - TO**SERVIÇO PRESTADO****1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS****APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTISTICO DO CANTOR THOMAS VAQUEIRO NO DIA 10/05/2025 NA CAVALGADA DE COLMEIA -TOCANTINS, COM DURAÇÃO DE 1:40hs DE APRESENTAÇÃO DO SHOW.****VALOR: 50.000,00****BANCO: 077 - INTER****AGENCIA: 0001****CONTA: 27576585-7****RAZÃO SOCIAL: VOICE A4 LTDA****CNPJ: 20.756.910/0001-06****PIX: 63991297032****RETENÇÕES FEDERAIS**

| PIS (R\$) | COFINS (R\$) | INSS (R\$) | IR (R\$) | CSLL (R\$) | Outras Retenções (R\$) |
|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|------------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

VALORES

| Valor dos Serviços (R\$) | Deduções (R\$) | Desconto Incondicionado (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) |
|--------------------------|------------------|-------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 5,00 |
| ISS (R\$) | ISS Retido (R\$) | Desconto Condicionado (R\$) | Valor Líquido (R\$) | Valor Total da Nota (R\$) |
| 2.500,00 | ***** | 0,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 6.725,00 Federal e R\$ 2.500,00 Municipal. Fonte: IBPT [8AFAC7]

Visualizado em: 13/05/2025 15:17:26

Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
05/05/2025 09:15:48
Reg. Especial Tributação
Nenhum

Período de Competência
05/2025
Exigibilidade do ISS
Exigível em Palmas

Município de Prestação do Serviço
Palmas - TO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

VOICE A4 LTDA

Nome Fantasia

VOICE A4

CPF/CNPJ

20.756.910/0001-06

Inscrição Municipal

2240370

Inscrição Estadual

294595546

Simples Nacional

Não

Email

HAMONREZENDE@HOTMAIL.COM

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 3215-7432

Endereço

Quadra ACNO 11 Rua NO 7, 37, Plano Diretor Norte - CEP: 77001-032 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

BRISA PUB

CPF/CNPJ

19.332.439/0001-40

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(81) 97911-1061

E-mail

Endereço

RUA JUSSARA MENDES, 103, PORTO DE GALINHAS - CENTRO - CEP: 55590-000 - Ipojuca - PE

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DO CANTOR THOMAS VAQUEIRO NA BRISA PUB EM PORTO DE GALINHAS PERNAMBUCO - PE, NO DIA 26 DE ABRIL DE 2025. FESTA PARTICULAR COM VENDAS DE INGRESSOS.

CACHE: 56.300,00

Dados da conta:

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Bansicredi

Agência: 0911

Conta: 67697-8

Razão Social: VOICE A4 LTDA

CNPJ: 20.756.910/0001-06

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

56.300,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

56.300,00

Alíquota (%)

5,00

ISS (R\$)

2.815,00

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

56.300,00

Valor Total da Nota (R\$)

56.300,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 7.572,35 Federal e R\$ 2.815,00 Municipal. Fonte: IBPT [F11483]

Visualizado em: 05/05/2025 09:15:49

Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



20

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
04/06/2025 16:46:19
Reg. Especial Tributação
Nenhum

Período de Competência
06/2025
Exigibilidade do ISS
Exigível em Gurupi

Município de Prestação do Serviço
Gurupi - TO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

VOICE A4 LTDA

Nome Fantasia

VOICE A4

CPF/CNPJ

20.756.910/0001-06

Inscrição Municipal

2240370

Inscrição Estadual

294595546

Simple Nacional

Não

Email

HAMONREZENDE@HOTMAIL.COM

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 3215-7432

Endereço

Quadra ACNO 11 Rua NO 7, 37, Plano Diretor Norte - CEP: 77001-032 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

INSTITUTO CULTURAL SABER E ARTE - ICOSA

CPF/CNPJ

18.311.315/0001-15

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(63) 9224-1934

E-mail

INSTITUTO.CULTURASABEREARTE@GMAIL.COM

Endereço

AV Tocantins, SN, ROD TO 080, KM 010, SQ, LOTIAMENTO RIVIEIRA DO LADO, LOTE 3 - LUZIMANGUES - CEP: 77500-000 - Porto Nacional - TO

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentação de Show Artístico do Cantor THOMAS VAQUEIRO no dia 25/05 Na Cavalgada de Gurupi com duração do show 1:40 na cidade de GURUPI.

Valor: 50.000,00

BANCO: 077 - INTER

AGENCIA: 0001

CONTA: 27576585-7

RAZÃO SOCIAL: VOICE A4 LTDA

CNPJ: 20.756.910/0001-06

PIX: 63991297032

RETENÇÕES FEDERAIS

| PIS (R\$) | COFINS (R\$) | INSS (R\$) | IR (R\$) | CSLL (R\$) | Outras Retenções (R\$) |
|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|------------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

VALORES

| Valor dos Serviços (R\$) | Deduções (R\$) | Desconto Incondicionado (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) |
|--------------------------|------------------|-------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 5,00 |
| ISS (R\$) | ISS Retido (R\$) | Desconto Condicionado (R\$) | Valor Líquido (R\$) | Valor Total da Nota (R\$) |
| ***** | 2.500,00 | 0,00 | 47.500,00 | 50.000,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

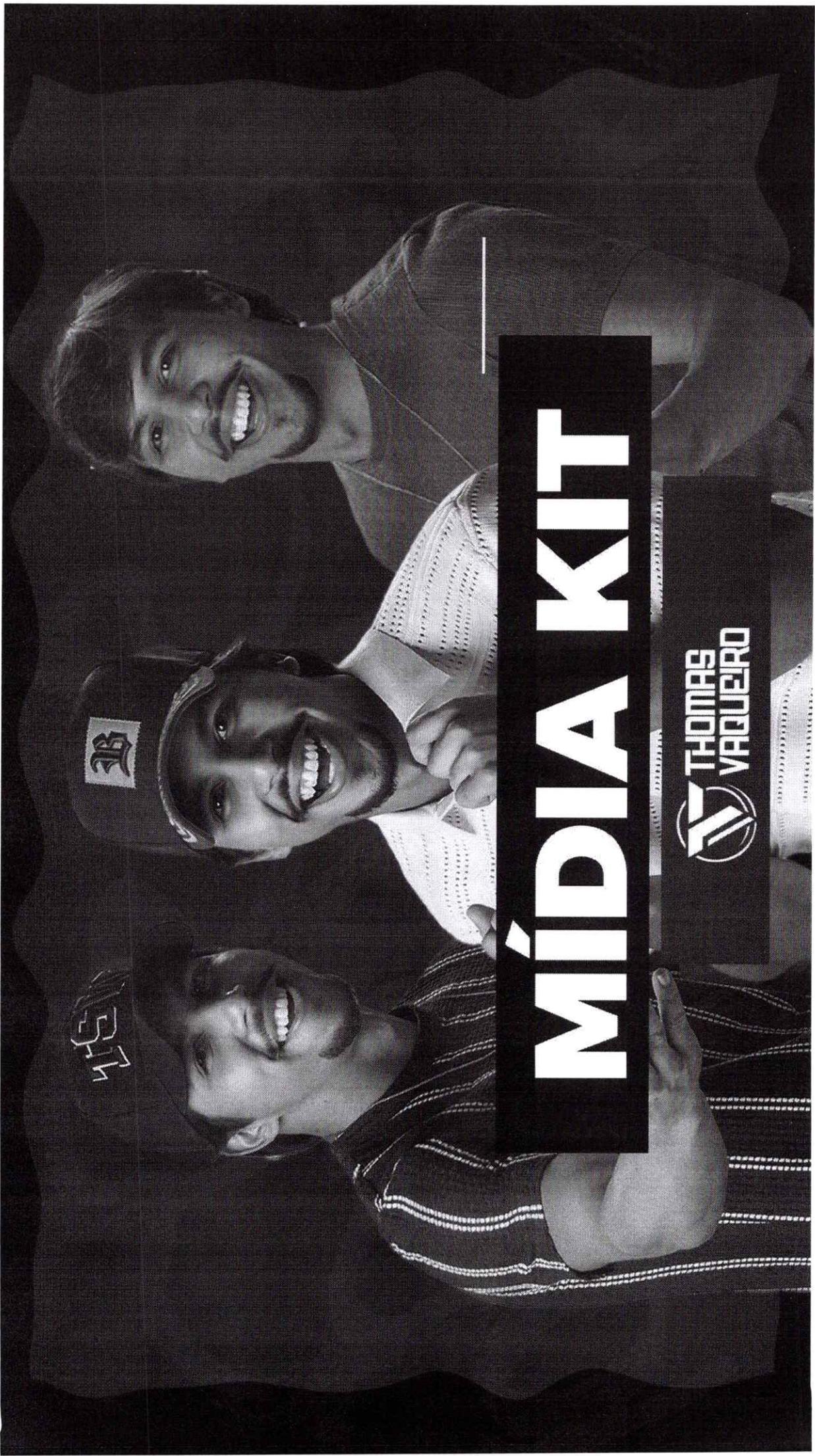
Trib. aprox. R\$ 6.725,00 Federal e R\$ 2.500,00 Municipal. Fonte: IBPT [6A0A76]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 04/06/2025 16:46:20

Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.



MÍDIA KIT

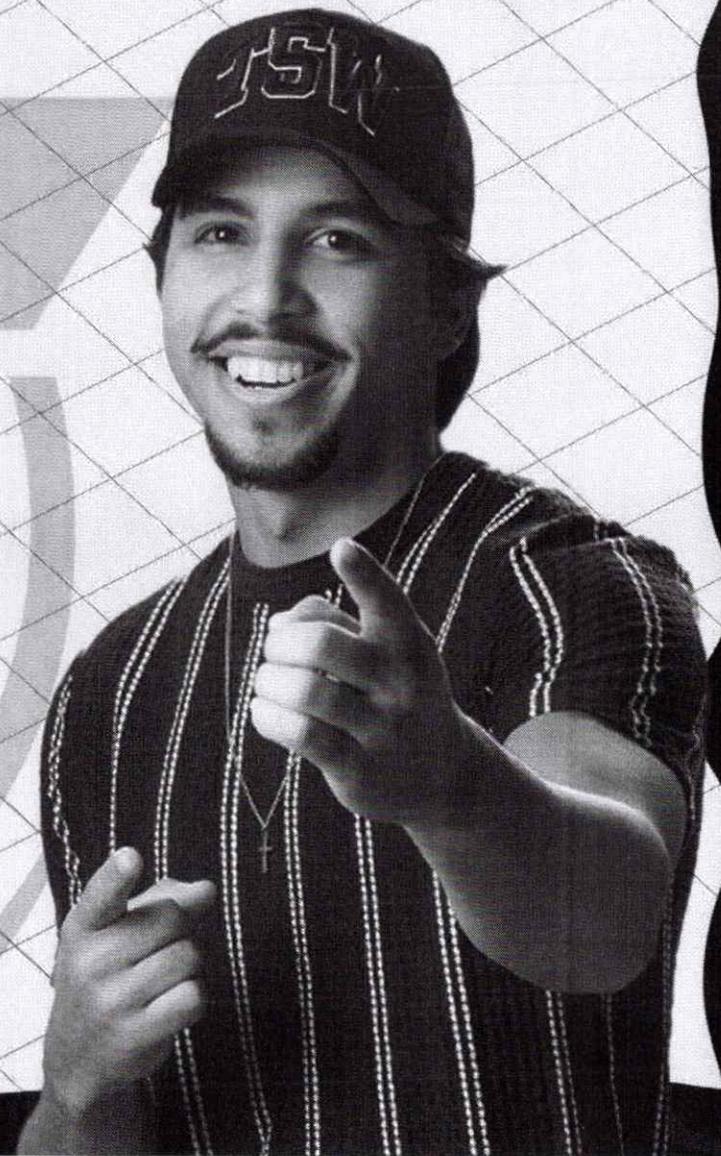


THOMAS VAQUEIRO

Thomas Augusto de Oliveira, mais conhecido como **Thomas Vaqueiro**, é um jovem talento da música nascido em Recife, Pernambuco. Sua paixão pela música surgiu aos 12 anos, quando começou a cantar debaixo do chuveiro, marcando o início de uma trajetória dedicada à arte.

Atualmente morando em Palmas, Tocantins, Thomas vem conquistando espaço no cenário musical com seu estilo marcante: o forró vaquejada, ritmo que expressa suas raízes nordestinas e o amor pela cultura do sertão.

Mesmo jovem, Thomas já se destaca por sua autenticidade e compromisso com a música. Com talento, dedicação e um forte vínculo com a tradição, ele segue firme em busca do sonho de levar sua



IMPRENSA



   @thomasvaqueiro

23

CPL
24



CONTATOS ■

-  @thomasvaqueiro
-  @thomasvaqueiro
-  @thomasvaqueiro

PARA SHOWS E PARCERIA

 (83) 99603-2221 (83) 99342-8389



VOICE A4 LTDA
4ª ALTERAÇÃO
CNPJ: 20.756.910/0001-06

CPL
25

RICARDO FARIAS BARBOSA, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG 7433257, SSP GO, CPF 971.990.103-97 nascido em 02/06/1982, residente e domiciliado na, QUADRA ARSE 61 ALAMEDA 6, LT 20, plano diretor Sul, CEP: 77.022-038, Palmas - TO

Únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial, **VOICE A4 LTDA**, com sede na **QD 103 NORTE, RUA NO 07, CONJ. 01, LOTE 37, (ACNO II), PLANO DIRETOR NORTE, CEP 77.001-032, PALMAS -TO**, com Contrato social, arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, sob o **NIRE nº 17200439001**, em 01/08/2014, e inscrita no **CNPJ sob nº 20.756.910/0001-06**, resolvem, assim, alterar o contrato social conforme a **4ª alteração contratual**

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço que é na QD 103 NORTE, RUA NO 07, CONJ. 01, LOTE 37, (ACNO II), PLANO DIRETOR NORTE, CEP 77.001-032, PALMAS -TO, será na **QUADRA ACSO 1 RUA SO 01, SN, CONJUNTO 01, LOTE 18, SALA D, CEP: 77.015-014, Plano Diretor Sul, Palmas - TO**

CLÁUSULA 02ª - DA CONSOLIDAÇÃO

Neste ato serão consolidados todas as cláusulas e condições de contrato social

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 01ª - DA SEDE

A sociedade que gira sob o nome empresarial **VOICE A4 LTDA**, com sede no endereço, na **QUADRA ACSO 1 RUA SO 01, SN, CONJUNTO 01, LOTE 18, SALA D, CEP: 77.015-014, Plano Diretor Sul, Palmas - TO**.

CLÁUSULA 02ª - DO CAPITAL

O capital social no valor de 80.000,00 (oitenta mil) reais, divididos em, 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio:

| SÓCIOS | QUOTAS | % | VALOR R\$ |
|-------------------------------|---------------|------------|------------------|
| RICARDO FARIAS BARBOSA | 80.000 | 100 | 80.000,00 |
| TOTAL | 80.000 | 100 | 80.000,00 |

CLÁUSULA 03ª - DAS FINALIDADES

A sociedade tem como objetivo social o ramo de:

8299-7/99 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL

1813-0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

1811-3/01 IMPRESSÃO DE JORNAIS

9001-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

9001-9/02 PRODUÇÃO MUSICAL

7319-0/03 MARKTING DIRETO

7319-0/99 SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO

4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

4329-1/01 INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS

4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS

4754-7/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

9003-5/00 GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS



6391-7/00 AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS
7311-4/00 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7420-0/01 ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS
1830-0/01 REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE
1830-0/02 REPRODUÇÃO DE VÍDEO EM QUALQUER SUPORTE
5911-1/01 ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS
5911-1/99 ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
5912-0/02 SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
5913-8/00 DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
5920-1/00 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
6319-4/00 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7312-2/00 AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades

8299-7/99 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL
1813-0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1811-3/01 IMPRESSÃO DE JORNAIS
9001-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001-9/02 PRODUÇÃO MUSICAL
7319-0/03 MARKTING DIRETO
7319-0/99 SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO
4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4329-1/01 INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS
4754-7/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
9003-5/00 GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS
6391-7/00 AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS
7311-4/00 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7420-0/01 ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS
1830-0/01 REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE
1830-0/02 REPRODUÇÃO DE VÍDEO EM QUALQUER SUPORTE
5911-1/01 ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS
5911-1/99 ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
5912-0/02 SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
5913-8/00 DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
5920-1/00 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
6319-4/00 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7312-2/00 AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE

CLÁUSULA 04ª – DA DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 22 de Julho de 2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 05ª – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 06ª – DAS RESPONSABILIDADES

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 07ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração, representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, é exercida isoladamente pelo sócio **RICARDO FARIAS BARBOSA**, que assina isoladamente os assuntos de interesse da sociedade, representando-a ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, sendo autorizado o uso do nome empresarial, e expressamente vedado aos sócios administradores, o uso do nome da sociedade em operações á mesma tais como: avais fianças, endossos, e outros semelhantes, respondendo pecuniária e criminalmente, por qualquer abuso cometido.

CLÁUSULA 08ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 09ª – DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 10ª – DAS RETIRADAS

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª – DO FALECIMENTO E FALÊNCIA

Em caso de falecimento, falência ou impedimento legal de um dos sócios, proceder-se-á o levantamento imediato do balanço para apuração dos haveres do falecido, falido ou impedido, os quais serão pagos a seus herdeiros ou sucessores legais em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivos, sendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu desligamento e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, acrescidos dos respectivos juros legais aplicáveis, mediante garantia fornecida pelos demais sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de falecimento os herdeiros do sócio falecido poderão ser admitidos na sociedade na qualidade de novos sócios, mediante alteração contratual, respeitando as proporções estabelecidas em partilha.

CLÁUSULA 12ª – DOS IMPEDIMENTOS

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

UPL
28

CLÁUSULA 13ª – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de PALMAS - TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Palmas - TO, 02 de fevereiro de 2.024.

RICARDO FARIAS BARBOSA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VOICE A4 LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 97199010397 | RICARDO FARIAS BARBOSA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2024 13:49 SOB N° 20240080432.
PROTOCOLO: 240080432 DE 03/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402165732. CNPJ DA SEDE: 20756910000106.
NIRE: 17200439001. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2024.
VOICE A4 LTDA



CLECI ZANCAN CASSOL
SECRETÁRIA-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.756.910/0001-06 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 01/08/2014 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL VOICE A4 LTDA |
|--|

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VOICE A4 | PORTE ME |
|---|--------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.91-7-00 - Agências de notícias 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|--|--------------|--|
| LOGRADOURO Q ACSO 1 RUA SO 1 | NÚMERO SN | COMPLEMENTO CONJ 01 LOTE 18 SALA D |
|--|--------------|--|

| | | | |
|--------------------------|---|----------------------------|-----------------|
| CEP 77.015-014 | BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL | MUNICÍPIO PALMAS | UF TO |
|--------------------------|---|----------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO VOICEA4EVENTOS@GMAIL.COM | TELEFONE (63) 9129-7032 |
|--|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2014 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/02/2024** às **14:45:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.756.910/0001-06 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 01/08/2014 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|-----------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL VOICE A4 LTDA |
|-----------------------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|---------------------------------|--------------|---------------------------------------|
| LOGRADOURO Q ACSO 1 RUA SO 1 | NÚMERO SN | COMPLEMENTO CONJ 01 LOTE 18 SALA D |
|---------------------------------|--------------|---------------------------------------|

| | | | |
|-------------------|--------------------------------------|---------------------|----------|
| CEP 77.015-014 | BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL | MUNICÍPIO PALMAS | UF TO |
|-------------------|--------------------------------------|---------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO VOICEA4EVENTOS@GMAIL.COM | TELEFONE (63) 9129-7032 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2014 |
|-----------------------------|--|

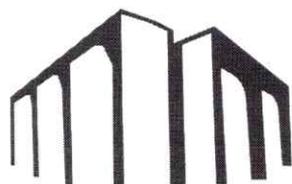
| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/02/2024 às 14:45:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. bd497988

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

VOICE A4 LTDA

CNPJ n. 20.756.910/0001-06

Certidão emitida em: 27/06/2025, às 15:05:47 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 27/06/2025, 15:06:33

CPL
33

Classificação: MTC-CONVENIONAL: BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO
 RESIDENCIAL/RESIDENCIAL
 TENSÃO NOMINAL EM VOLTS: 220V Dia: 220 Lin. mín.: 202 Lin. max.: 231
 RICARDO FARIAS BARBOSA
 CÓDIGO DO CLIENTE: 873498644-8
 CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 02000025802

QUADRA ARNO 35 ALAMEDA 36 0 N 52 (Q) 18 LT(30) - ST NOROESTE
 CEP 7700419 - PALMAS / TO (AQ: 122)
 Roteiro: 06-0122-260-1540

| REF: MÊS / ANO | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|----------------|------------|---------------|
| JUN/2025 | 11/07/2025 | R\$ 427,03 |

| Letra | Letra | Nº Dias | Próxima |
|------------|------------|---------|------------|
| Anterior | Atual | | Letra |
| 12/05/2025 | 11/06/2025 | 30 | 11/07/2025 |

NOTA FISCAL Nº 813.838.748 - SÉRIE: 501
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 11/06/2025
 Consulte pela Chave de Acesso em: <https://efis.fisco.gov.br>
 Chave de Acesso: 1725 0625 0860 3400 0171 0600 1013 8387 4820 7207 1618
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de Autorização

Imagem de segurança do Sistema de Identificação Fiscal (SIFIS) - 48-16137
 *Validação em caso de divergência e o resultado não precisa.

| DESCRIÇÃO DA FATURA | Unid. | Quant. | Preço unit. / Inclusive (R\$) | Valor Total (R\$) | Base Calc. (R\$) | Alíq. ICMS (%) | Valor ICMS (R\$) | Taxa ICMS (R\$) | Taxa unid. (R\$) |
|-------------------------------|-------|--------|-------------------------------|-------------------|------------------|----------------|------------------|-----------------|------------------|
| Consumo em kWh | KWH | 335 | 1,095370 | 366,95 | 17,85 | 300,05 | 20 | 73,36 | 0,823500 |
| Adic. B. Amarelo | | | 5,31 | 5,31 | 5,31 | 20 | 1,08 | | |
| Adic. B. Verde | | | 7,90 | 7,90 | 7,90 | 20 | 1,58 | | |
| LANÇAM. SERVIÇOS | | | 37,98 | 37,98 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | |
| Correção | | | 1,06 | 1,06 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | |
| MULTA DA J.S.S | | | 7,88 | 7,88 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 04/2025 | | | 0,58 | 0,58 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | |
| TOTAL: | | | | 427,03 | 18,48 | 379,56 | | 75,91 | |

| CONSUMO FATURADO | Nº DIAS FAT. | Tributo | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|------------------|--------------|-----------|-----------------------|--------------|-------------|
| JUNHO | 30 | PIB/PASEP | 363,82 | 1,0845 | 3,95 |
| JULHO | 31 | COFINA | 363,82 | 4,3855 | 15,16 |
| AUGUSTO | 31 | ICMS | 379,56 | 20,00 | 75,91 |

RESERVAÇÃO AO FISCO
 Inciso VI, art. 77 do Código Tributário Brasileiro - Lei 1.287/2002
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de Autorização

| Medidor | Grandezas | Postos | Letra | Letra | Const | Consumo |
|-------------|-----------|---------|----------|-------|---------|---------|
| | | Medidas | Anterior | Atual | Medidor | kWh |
| 02000025802 | kWh | Total | 49441 | 48776 | 1 | 335 |

Situação de Débitos: FATURAS EM ATRASO

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 80034986448
 Essa NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA fica disponível para pagamento a partir de 11/06/2025

Prezado cliente, a partir de agora sua fatura será emitida para pagamento via PIX.
 É rápido, seguro e pode ser pago por qualquer aplicativo de sua preferência, assim como o boleto.
 Para pagar, basta apontar a câmera do celular para a imagem acima utilizando seu aplicativo bancário.

PAGUE POR PIX

- Alcance o app do seu banco.
- Selecione "PIX".
- Aponte a câmera para o QR Code.
- Confirme o pagamento.



| | | | |
|---|---|---------------------------------------|--------------------------------|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais | INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2240370 | ALVARÁ Nº 2025002692 |
| | 35 | | |

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

| | |
|--|--|
| I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE | |
| CONTRIBUINTE: | VOICE A4 LTDA - CCP 340093 VOICE A4 |
| CPF/CNPJ: | 20.756.910/0001-06 |
| ENDEREÇO: | ACSO I, RUA SO 01, C.J.01, 18, SALA D PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO 103 S - I, RUA SO 01, Nº SN, SALA D PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO |

| | | | | | | | |
|--|-------------------------------|---------------|-------------------|-----------|-------------------|--------------|-------------------|
| II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | | | | | |
| EXERCÍCIO: | 2025 | DATA EMISSÃO: | 06/02/2025 | VALIDADE: | 31/01/2026 | Nº PROCESSO: | 2024004943 |
| RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: | RICARDO FARIAS BARBOSA | | | | | | |
| ÁREA DO ESTABELECIMENTO: | 50.00 m2 | | | | | | |
| HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: | COMERCIAL | | | | | | |

| III - ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE-FISCAL) | Licen.Sanitária | Licen.Ambiental | Ativ.Endereço |
|---|------------------------|------------------------|----------------------|
| 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL - PRINCIPAL | Não | Não | Não |
| 7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO | Não | Não | Não |
| 6391700 - AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS | Não | Não | Não |
| 7311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE | Não | Não | Não |
| 5920100 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA | Não | Não | Não |
| 5911199 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | Não | Não | Não |
| 7420001 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA | Não | Não | Não |
| 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO | Não | Não | Não |
| 5913800 - DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO | Não | Não | Não |
| 5911101 - ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS | Não | Não | Não |
| 9003500 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS | Não | Não | Não |
| 7319003 - MARKETING DIRETO | Não | Não | Não |
| 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | Não | Não | Não |
| 6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET | Não | Não | Não |
| 1830001 - REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE | Não | Não | Não |
| 1830002 - REPRODUÇÃO DE VÍDEO EM QUALQUER SUPORTE | Não | Não | Não |
| 5912002 - SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL | Não | Não | Não |

| | | |
|--|--|---|
| Expedido pela Internet em 6 de Fevereiro de 2025 às 18:31 | Em conformidade com o Art. 7º do Decreto Nº 353/2005. A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/ ou utilizando seu smartphone/tablet para fazer a leitura do QRCODE(imagem) ao lado. Código de Validação: be59a.4ab1c-484920 |  |
|--|--|---|

CPL
36

VOICE



PRODUÇÕES E EVENTOS

| STAFF | | | | |
|------------------|-------------------------------------|-----|------------|--------|
| | NOME | CPF | FUNÇÃO | QUARTO |
| 1 | THOMAS | --- | CANTOR | CASAL |
| 2 | RICARDO FARIAS | --- | EMPRESÁRIO | CASAL |
| 3 | EDINALDO DE SOUSA | --- | PRODUTOR | CASAL |
| BANDA E PRODUÇÃO | | | | |
| 6 | JOÃO PEDRO (BATERISTA) | | | TRIPLO |
| 7 | DANIEL (BAIXISTA) | | | |
| 8 | RAYELLYSON GABRIEL (BLASTER) | | | |
| 4 | BRENNER CARVALHO (PRODUTOR MUSICAL) | | | DUPLO |
| 5 | RODRIGO GROOVE (TECLADISTA) | | | |
| 9 | FELLIPE RAMALHO (MIDIA) | | | DUPLO |
| 10 | PEDRO HENRIQUE (TÉC. DE LUZ) | | | |
| 11 | ANTONIO NETO (ROADIE) | | | DUPLO |
| 12 | GISLENO CAINNA (ROADIE) | | | |
| 13 | RODRIGO OLIVEIRA (MOTORISTA) | | | SOLO |
| 14 | RONY | | | SOLO |
| 15 | | | | |
| 15 | | | | |



**THOMAS
VAQUEIRO**

EDINALDO
(63) 99919-0800
 PRODUTOR EXECUTIVO

CPL
Ps. 37

VOICE AI
PRODUÇÕES E EVENTOS

CAMARIM

- SALGADOS
- 4 PIZZAS
- 1 FARDOS REFRIGERANTE (LATA)
- 1 WHISKY OLD PAR
- 2 LTS DE ÁGUA DE CÔCO
- 6 RED BULL (LATA)
- 1 LT DE PARATUDO
- 2 CAIXA DE CERVEJA
- 2 FARDOS DE ÁGUA MINERAL (500ML)
- 1 PCT DE GELO



EDINALDO

(63) 99919-0800

PRODUTOR EXECUTIVO



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.756.910/0001-06
Razão Social: VOICE A4 LTDA ME
Endereço: QDR 103 NORTE RUA NO 7 SN CONJ1 LT37 ACNO II /
PLANO DIRETOR NORTE / PALMAS / TO / 77001-032

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2025 a 08/07/2025

Certificação Número: 2025060905192198610014

Informação obtida em 26/06/2025 09:35:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOICE A4 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.756.910/0001-06

Certidão n°: 36068061/2025

Expedição: 26/06/2025, às 09:33:25

Validade: 23/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOICE A4 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.756.910/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CPL
40

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: 20.756.910/0001-06

Contribuinte: **VOICE A4 LTDA** Inscrição: 2240370

Endereço oficial: **ACSO I, RUA SO 01, CJ.01, LOTE 18, SALA D, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **103 S - I, RUA SO 01, Nº SN, SALA D, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **20.756.910/0001-06**
Código de validação: **06bcd.53bca.d5e3e-1245265**

Palmas, 26 de Junho de 2025 às 09:29.

Certidão válida até 25 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Palmas



CPL
41

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: 20.756.910/0001-06

Contribuinte: **VOICE A4 LTDA** Inscrição: 2240370

Endereço oficial: **ACSO I, RUA SO 01, CJ.01, LOTE 18, SALA D, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **103 S - I, RUA SO 01, N° SN, SALA D, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

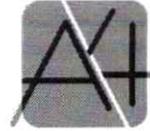
A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **20.756.910/0001-06**
Código de validação: **06bcd.53bca.d5e3e-1245265**

Palmas, 26 de Junho de 2025 às 09:29.

Certidão válida até 25 de Agosto de 2025
Prefeitura Municipal de Palmas

CPL
42



A Empresa VOICE A4 LTDA. inscrito no CNPJ nº 20.756.910/0001-06, por intermédio de seu representante legal Sr. RICARDO FARIAS BARBOSA portador do CPF nº 971.990.103-97, declaro, para os fins que se fizerem necessários, que não possuo vínculo, direta ou indiretamente, com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

gov.br

Documento assinado digitalmente
RICARDO FARIAS BARBOSA
Data: 08/07/2025 09:27:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VOICE A4 LTDA
20.756.910/0001-06



CPF
43

DECLARAÇÃO

VOICE A4 LTDA, com CNPJ 20.756.910/0001-06, Declaro para todos os fins que não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; De observância dos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal: Declaro para todos os fins que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



Documento assinado digitalmente
RICARDO FARIAS BARBOSA
Data: 08/07/2025 09:25:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RICARDO FARIAS BARBOSA
CPF:971.990.103-97



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6797073



Validador

67144627980067022928563533519706

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: VOICE A 4 LTDA - ME

CNPJ : 20.756.910/0001-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: QD 104 S, CON 01, R SR 01, LT 26, SL 205, SN, PL DIRETOR SUL - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: PALMAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 26 de Junho de 2025 - 09h 49m 25s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. bd497988

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

VOICE A4 LTDA

CNPJ n. 20.756.910/0001-06

Certidão emitida em: 27/06/2025, às 15:05:47 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019, Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 27/06/2025, 15:06:33



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.756.910/0001-06 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 01/08/2014 |
| NOME EMPRESARIAL VOICE A4 LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VOICE A4 | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.91-7-00 - Agências de notícias 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO Q ACSO 1 RUA SO 1 | NÚMERO SN | COMPLEMENTO CONJ 01 LOTE 18 SALA D |
| CEP 77.015-014 | BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL | MUNICÍPIO PALMAS |
| UF TO | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO VOICEA4EVENTOS@GMAIL.COM | TELEFONE (63) 9129-7032 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2014 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/02/2024** às **14:45:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

47



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|--|---|--|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.756.910/0001-06 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 01/08/2014 | |
| NOME EMPRESARIAL VOICE A4 LTDA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO Q ACSO 1 RUA SO 1 | NÚMERO SN | COMPLEMENTO CONJ 01 LOTE 18 SALA D | |
| CEP 77.015-014 | BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL | MUNICÍPIO PALMAS | UF TO |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO VOICEA4EVENTOS@GMAIL.COM | TELEFONE (63) 9129-7032 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2014 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/02/2024** às **14:45:13** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL
48

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VOICE A4 LTDA**
CNPJ: **20.756.910/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:16:37 do dia 15/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2025.

Código de controle da certidão: **C83E.C24E.6BB0.3CF1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL
49

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VOICE A4 LTDA
CNPJ: 20.756.910/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:16:37 do dia 15/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2025.

Código de controle da certidão: **C83E.C24E.6BB0.3CF1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CPL
50

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energia

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 154 Norte, Quad. W - Lote 12A - Plano Diretor Norte
 Palmas/TO - CEP 7706-032
 CNPJ 28.096.854/0001-71 - Insc. Est. 29.911.998-6

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Forneimento: MONOFASICO
 RESIDENCIAL/RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Desp.: 220 Lim. min.: 202 Lim. max.: 231

RICARDO FARIAS BARBOSA

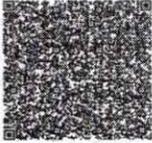
QUADRA ARNO 33 ALAMEDA 26 0 N S2 (Cil 18 LT.30) - ST NOROESTE
 CEP 7701419 - PALMAS / TO (AG. 122)

Roteiro: 06-0122-260-1540

CPECHPJIRAN: 971 *** **

CÓDIGO DO CLIENTE
8/3498644-8
 CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
02000025802

| REF: MÊS / ANO | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|----------------|------------|---------------|
| ABR/2025 | 11/05/2025 | R\$ 432,19 |



NOTA FISCAL Nº 012.797.129 - SÉRIE :001
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 10/04/2025
 Consulte pela Chave de Acesso em
<https://nfeportal.svvs.br/gov.br/nfe/consulta>
 Chave de Acesso
 1725 0425 0860 3400 0171 6600 1012 7971 2920 1444 8226
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de Autorização

Exemplos de Uso do Sistema de Consulta (nfe/020225) 08.214.98
 Desatualização Obrigatória: Manual de Consulta - Documento disponibilizado em 12/03/2025 às 20:00 horas em: https://nfeportal.svvs.br/gov.br/nfe/consulta. Esta atualização substitui, para o cumprimento do disposto na legislação de consumidores, as anteriores. Os valores em reais são os valores de fato e não os valores de crédito. Não são aceitos pagamentos em espécie. O sistema não gera o documento em papel.

| Datas de Leituras | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº Dias | Próxima Leitura |
|-------------------|------------------|---------------|---------|-----------------|
| | 12/03/2025 | 10/04/2025 | 29 | 12/05/2025 |

| ITENS DA FATURA | Unid. | Quant | Preço unit e/tributos (R\$) | Valor Total (R\$) | PIS/ Cofins (R\$) | Base Calc. ICMS (R\$) | Aliq. ICMS (%) | ICMS (R\$) | Tarifa unit (R\$) |
|------------------------|-------|-------|-----------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|----------------------|---------------|-------------------------|
| | | | | | | | | | |
| Consumo em kWh | | 364 | 1,083000 | 394,21 | 15,78 | 394,21 | 20 | 78,84 | 0,823020 |
| LANÇAMENTOS E SERVIÇOS | | | | 37,98 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | |
| Contrib de Ilum Pub | | | | 37,98 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | |
| TOTAL: | | | | 432,19 | 15,78 | 394,21 | | 78,84 | |

| CONSUMO / kWh | CONSUMO FATURADO | Nº DIAS FAT | Tributo | | | |
|---------------|------------------|-------------|-----------|-----------------------|--------------|-------------|
| | | | Tributo | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
| ABR/24 | 415 | 24 | PIS/PASEP | 315,36 | 0,8932 | 2,81 |
| MAR/24 | 454 | 31 | COFINS | 315,36 | 4,1140 | 12,97 |
| FEV/24 | 373 | 32 | ICMS | 394,21 | 20,00 | 78,84 |
| JAN/24 | 368 | 29 | | | | |
| DEZ/23 | 400 | 29 | | | | |
| NOV/23 | 384 | 29 | | | | |
| Out/23 | 400 | | | | | |
| | | | | | | |

RESERVADO AO FISCO
 Inciso VI, art. 27 do Código Tributário Estadual/TO - Lei 1.287/2011
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de Autorização

| Medidor | Grandezas | Postos tarifários | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const. Medidor | Consumo kWh |
|-------------|-----------|----------------------|---------------------|------------------|-------------------|----------------|
| 02000025802 | kWh | Total | 47714 | 48078 | 1 | 364 |

Situação de Débitos

FATURAS EM ATRASO

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00034986448
 Esta NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA fica disponível para pagamento a partir de 10/04/2025

Prezado cliente, a partir de agora sua fatura será emitida para pagamento via PIX.
 É rápido, seguro e pode ser pago por qualquer aplicativo de sua preferência, assim como o boleto.
 Para pagar, basta apontar a câmera do celular para a imagem acima utilizando seu aplicativo bancário.

**PAGUE POR
PIX**

- 1 Abra o app do seu banco.
- 2 Selecione "PIX".
- 3 Aponte a câmera para o QR Code.
- 4 Confirme o pagamento.





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



51

PARECER
JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
COM ELEMENTOS NECESSARIOS A SUA CARACTERIZAÇÃO

A Lei 14.133/21 estabelece, em seu art. 74, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seu inciso II.

Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos.

Assim, a própria lei reconhece inviável a competição quando:

- a) trata-se de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública; e, ainda,
- b) condicionando a contratação diretamente ou através de empresário exclusivo.

Vejamos:

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A) Artistas Consagrados:

A escolha dos artistas da banda, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública.

Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Assim, Contratação do cantor Thomas Vaqueiro que é bastante conhecido em nosso município e reconhecidos por sua capacidade em animar multidões,



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



CPL
52

possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público.

Os artistas das bandas são conhecidos por tocarem ritmos como sertanejo, forró e outros do gênero, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica que contribuem com engrandecimento do espetáculo.

A ótima qualidade dos serviços prestados pelas bandas, além de ser reconhecida pelo mercado, já foi testada e aprovada em outros eventos.

B) Diretamente ou empresário exclusivo:

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais às custas dos artistas.

Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que os artistas se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descurariam da arte.

Assim, a empresa **VOICE A4 LTDA , CNPJ: 20.756.910/0001-06** trata da formalização do contrato, atendendo a exigência legal o valor de R\$ **50.000,00 (cinquenta mil reais)**, pela **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR THOMAS VAQUEIRO NO DIA 26 DE JULHO DE 2025 NA TEMPORADA DE PRAIA DE PRAIA 2025 NO MUNICÍPIO DE PIUM-TO**, com exceção das despesas com alimentação, hospedagem e despesas de camarim é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se compararmos com outras bandas da mesma qualidade.

Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação na Festa do município terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento da festa.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



CPL
53

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura. Neste período por sua vez, diversos municípios de todo o Norte Brasileiro realiza festas provocando aumento significativo na procura por bandas e, conseqüentemente, desequilíbrio na supramencionada lei da demanda e da procura.

Apesar disso, o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajoso, após muita negociação, sobretudo por se tratar de Bandas reconhecidas pelo mercado.

O pagamento deverá ser realizado de acordo o contrato.

CONCLUSÃO

Desta forma, estão presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, submetemos esse processo à autoridade superior para análise e deliberação.

Pium- TO, 11 de julho de 2025.


RAYLLANNE GOUVEIA ARAÚJO
Presidente da CPL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



CPL
54

DESPACHO

Após análise da conveniência e oportunidade da **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR THOMAS VAQUEIRO NO DIA 26 DE JULHO DE 2025 NA TEMPORADA DE PRAIA DE PRAIA 2025 NO MUNICÍPIO DE PIUM-TO, autorizam a abertura de Processo Administrativo**, objetivando a prática de atos sequenciais ordenados e interdependentes exigidos na lei 14.133/21, determino, preliminarmente à autorização para a contratação pretendida, que presente processo administrativo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. Ao exame da Assessoria Jurídica quanto à existência, ou não, dos requisitos legais exigidos para a contratação pretendida.

Ao final, estando o processo devidamente instruído, retorne-se para análise e homologação.

Pium- TO, 11 de julho de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194
5194

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194
Dados: 2025.07.11 16:01:15 -03'00'

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



Exmo. Sr.

Fernando Belarmino da Silva

Prefeito do Município de Pium- TO.

Assunto: Indicação de existência de dotação orçamentária

Senhor Prefeito,

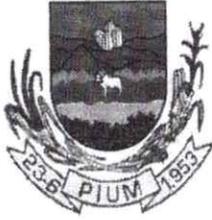
Em atenção ao ofício expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR THOMAS VAQUEIRO NO DIA 26 DE JULHO DE 2025 NA TEMPORADA DE PRAIA DE PRAIA 2025 NO MUNICÍPIO DE PIUM-TO**, cujo pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

| DOTAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | DE ÓRGÃO | FONTE | dc |
|----------------------------|---------------------|-----------------------------|------------------------------------|-----|
| 0003.0011.23.695.0038.2054 | 3.3.90.39 | Secretaria de meio ambiente | 1.500.0000.00000 1.701.000.0000 | 286 |

Pium- TO, 11 de julho de 2025

Atenciosamente,


.....
ANTONIO EDILSON DOS SANTOS SOUSA
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



CPL
56

PARECER JURÍDICO

| |
|---|
| ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025 – Processo Administrativo nº 1461/2025 |
| SOLICITANTE: Prefeitura Municipal Pium/TO -PMP |
| SOLICITADO: Assessoria Jurídica |
| OBJETO: Contratação de show artístico com o cantor Thomas Vaqueiro no dia 26 de julho de 2025 na temporada de praia de praia 2025 no Município de Pium-TO. |

I – DO PROCESSO

Trata-se a presente demanda de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de show artístico com o cantor Thomas Vaqueiro no dia 26 de julho de 2025 na temporada de praia de praia 2025 no Município de Pium-TO.

Deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, **exclusivamente, o texto da minuta de contrato**, e que, em face do que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que versa sobre a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica.

II – PRELIMINAR

De início, ressalte-se que este parecer é opinitivo e presta a consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência e na oportunidade dos atos praticados no âmbito governamental, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

III- FUNDAMENTAÇÃO

III.1 – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Constituição Federal, em capítulo destinado à Administração Pública, ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem a necessidade de tal procedimento, conforme se depreende do inciso XXI do art. 37, abaixo transcrito:

Art. 37. Omissis

[...]

*XXI - **ressalvados os casos especificados na legislação**, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Modis



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



57

(grifo nosso)

De tal missão se encarregou a Lei nº 14.133/2021, mais conhecida como a Nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos – NLLCA, que regulamenta as Licitações e Contratações Públicas.

A referida Lei nº 14.133/2021, excepcionou, em seu art. 74, inciso II, a regra para a presente contratação por procedimento de inexigibilidade, ora em razão de situações de flagrante excepcionalidade, onde a licitação, em tese, seria possível, entretanto, pela particularidade do caso, o interesse público a julgaria inconveniente, como é o caso da presente inexigibilidade, tendo em vista a particularidades dos serviços almejado pela secretária em questão, vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

(grifo nosso)

Para que se efetive contratação de profissional artista por meio da inexigibilidade, há de se demonstrar de maneira robusta e inequívoca o preenchimento de todos os pressupostos estabelecidos pelo inciso II do artigo 74 de Lei de Licitações.

O primeiro pressuposto a ser demonstrado é que se trata de um artista profissional. Sobre o tema, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes aduz sobre a necessidade de comprovação de tratar-se de um profissional artista. Veja-se:

"A lei refere-se à contratação do profissional artista, excluindo da possibilidade da contratação direta os artistas amadores; só os

Adria



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



58

profissionais, definidos pelos parâmetros existentes em cada atividade, podem ser contratados com fulcro nesse dispositivo. (...) O profissional artista, deve estar inscrito na Delegacia Regional do Trabalho, o mesmo ocorrendo com os agenciadores dessa mão de obra, constituindo esse registro elemento indispensável à regularidade da contratação."

Em outras palavras, não poderá ser contratado qualquer pessoa ou alguém que esporadicamente exerce atividade no campo das artes. O Poder Público não pode contratar um amador. Assim, tem-se que a Lei exige que a contratação direta se efetive junto a um profissional.

Por sua vez, também deve ser preenchido o requisito de a contratação ser celebrada diretamente com o artista e/ou por meio de empresário exclusivo.

Destaca-se, conforme ensina Marçal Justen Filho que "é juridicamente viável a contratação pessoal do próprio artista, sem a intermediação de qualquer outro sujeito. Em tal hipótese, a contratação por inexigibilidade fundar-se-á na exclusiva consideração da inviabilidade de competição por impossibilidade de seleção mediante um critério de julgamento objetivo".

Importante compreender que este requisito busca proteger o erário público e impedir que intermediadores onerem ainda mais a contratação direta.

Por fim, em relação à expressão "artista consagrado", nota-se a presença da conjunção "ou" no art. 74, II, da Lei n. 14.133/2021 (pela crítica especializada ou pela opinião pública), a qual demonstra a prescindibilidade da presença de ambas as formas de consagração do artista, bastando apenas uma.

Ocorre que as expressões "crítica especializada" e "opinião pública" são conceitos indeterminados e subjetivos, o que certamente provoca controvérsias ainda maiores na análise de cada caso concreto. Sobre o tema, traz-se importante ponderação do professor Guilherme Carvalho:

Dentre tantas hipóteses (não exaustivas) encontráveis no corpo normativo regente da matéria, o artigo 74, II, da Lei n.º 14.133/2021 vem ocasionando os mais acalorados debates, notadamente em face das contundentes indeterminações dos termos propositalmente utilizados pelo legislador.

(...)

Primeiramente, não há como negar que persiste uma dúvida sobre alguns conceitos — manifestamente indeterminados — previstos no mencionado dispositivo legal. Isso porque, face à dimensão territorial do país, a diversidade cultural é espaçosa e dilatada, não sendo incomum um profissional do setor artístico ser, por exemplo, consagrado no Nordeste e, ao mesmo tempo, completamente desconhecido no Sul do Brasil. Tratam-se de culturas, gostos, peculiaridades e idiossincrasias próprios de cada região.

(...)

Mada



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



59

Como se tratam de conceitos imprecisos e inconstantes, inteiramente mutáveis ao sabor do tempo e do espaço (Brasil), é quase impossível asseverar que um artista é mais ou menos consagrado, porque a opinião pública varia e, com ela, alteram-se os gostos e preferências, o que é correlativo à natureza humana.

(...)

Atualmente, a questão ainda é mais embaraçada, em decorrência, principalmente, dos avanços e dispersão artísticos proporcionados pelas redes sociais

Assim, para fins de comprovação da consagração perante a crítica especializada e/ou opinião pública, faz-se necessário juntar ao processo administrativo que antecede a contratação documentos probatórios e justificativa escrita pelo gestor de que a escolha do artista se coaduna com o porte e o tipo de evento em que ocorrerá a apresentação.

Também deve restar comprovado no processo que o artista a ser contratado possui alguma forma de respaldo, seja perante a crítica especializada ou perante a opinião popular, por meio de número de shows e eventos de grande porte já realizados, existência de perfil profissional em redes sociais e quantidade de seguidores etc. Além desses, notas fiscais e contratos de shows anteriores, portfólios de trabalho, banners, flyers, CD's também devem ser juntados ao processo.

III.2 DA MINUTA DO CONTRATO

A regulamentação dos contratos administrativos encontra-se prevista no artigo 92 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, tendo o art. 92, da referida norma, estabelecido quais são as cláusulas que necessariamente deverão estar consignadas nos chamados contratos administrativos, sendo as seguintes:

"Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;

Madu



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



UPL
60

- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção."

Na minuta do contrato em epígrafe, se fazem presentes as cláusulas mínimas exigidas pela legislação.

IV. DA CONCLUSÃO

Conforme explanado acima, abstraindo da conveniência e mérito administrativo e técnico, bem como da execução de despesas, **OPINAMOS pela possibilidade jurídica da contratação**, obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Recomenda-se a nomeação de fiscal de contrato, para quando da formalização deste, nos termos do art. 117, para emitir relatório sobre o efetivo cumprimento do serviço/entrega dos produtos.

Ressaltamos que esta Assessoria **não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto contratado, ou ainda, possíveis dados contidos em planilhas ou índices econômicos ou contábeis contidos no processo**. Ademais, a veracidade das informações e documentos anexados nos autos é de inteira responsabilidade da administração pública.

Este parecer **está adstrito a análise formal** do processo, **sem, contudo, adentrar na oportunidade e conveniência, analisar ou acompanhar a execução do referido objeto**, o qual estará sob a responsabilidade do ordenador de despesas e Fiscal do contrato.

Madiq



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



CPL
61

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas **sem caráter vinculativo**, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionabilidade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

É o nosso parecer, s.m.j.

Pium/TO, 10 de julho de 2025.

PUBLICO BORGES
ALVES

Assinado de forma digital por
PUBLICO BORGES ALVES
Dados: 2025.07.14 11:25:09 -03'00'

PÚBLIO BORGES ALVES
OAB/TO 2.365
PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE
PIUM/TO

Nádia Jussara Ponte Araújo
NÁDJA JUSSARA PONTE ARAÚJO
OAB/TO 13.259



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.491/0001-09
"POVO FORTE, UNIÃO QUE MOVE!"



DESPACHO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1460/2025.
INEXIGIBILIDADE n.º 017/2025-PMP.**

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM O CANTOR KHRYS FRANÇA NO DIA 25 DE JULHO DE 2025 NA TEMPORADA DE PRAIA 2025 NO MUNICÍPIO DE PIUM-TO.

Tendo em vista o que consta no parecer jurídico e os documentos anexos, encaminhamos o presente processo para o responsável pelo Controle Interno deste Município para emissão de parecer.

Após, submeta-se o mesmo a retificação e autorização do gestor do deste município de Pium – TO.

Pium – TO, 11 de julho de 2025.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAUJO
Agente de Contratações



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Pium
CNPJ: 01.189.497/0001-09



63

CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DE REGULARIDADE Nº 090/2025

| | |
|--------------------|-----------------------------------|
| PROCESSO Nº | 1461/2025 |
| UNIDADE GESTORA | PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM-TO |
| ASSUNTO | Contratação de shows artísticos. |
| GESTOR RESPONSÁVEL | FERNANDO BELARMINO DA SILVA |
| MODALIDADE | INEXIBILIDADE 018/2025 PMP |
| VALOR | 50.000,00 |
| EMPRESA | VOICE A4 LTDA |
| ESTÁGIO DA DESPESA | |

1. Trata os presentes autos do processo 1461/2025, Prescrição de serviços de contratação de show Artístico com o cantor Thomas Vaqueiro a ser realizado no dia 26 de julho de 2025 durante a temporada de praia da Sambaiba 2025, submetido a esta Secretaria de Transparência e Controle Interno em atenção ao disposto nos artigos 31,70, 74 e 75 da Constituição Federal; Art 59 da Lei Complementar nº 101/2000, conjugados com o disposto nas Leis nº 4.320/64, artigos 72, 74, 75, 78, 79 e 82 da Lei nº 14.133/21, de acordo com a regulamentação da mesma através do decreto municipal 062/2021 e Lei Orgânica Municipal, venho apresentar parecer de auditoria acerca de análise realizada no processo administrativo de Licitação a manifestar:

1

2 - Primeiramente, registra-se que a Lei nº 495/2002, que instituiu no Município de Pium, o Sistema de Controle Interno e atribui sua competência estabelece;

Normas gerais sobre a fiscalização do Município, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno Municipal, especialmente nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo.

Departamento de Controle Interno do Município de Pium - TO
Avenida Diogenes de Brito, Nº 01, Setor Alto da Boa Vista, CEP: 77.570-00
Fone/Fax: (63) 3368-1228 Pium - TO



PL
64

DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

03. Para a instrução do processo foram juntados aos autos, em síntese, os seguintes documentos:

- a) Autuação do Processo;
- b) Documento de Formalização da Demanda;
- c) Termo de Referência;
- d) Despacho C.P.L.;
- e) Indicação Orçamentaria (Setor Contábil);
- f) Comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas que apresentaram as propostas;

DA ANÁLISE

04. Da análise dos autos temos as seguintes considerações:

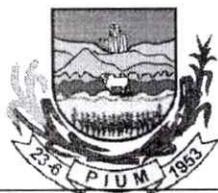
- a) Conclui-se, sinteticamente, que o processo administrativo em tela cfeutou legalmente todas as etapas obrigatórias até a presente manifestação deste órgão de controle interno. Diante do exposto, concluímos que os autos assemelham-se estarem revestidos da legalidade necessária, e em conformidade com análise jurídica.

2

RECOMENDAÇÕES

05. Das recomendações do órgão de Controle Interno.

- a) Envio das informações ao Tribunal de contas do Estado do Tocantins – TCE-TO, através do Sistema SICAP-LCO.
- b) Relatório Fiscal de Contrato.
- c) Atesto do departamento de compras em notas fiscais emitidas.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Pium

CNPJ: 01.189.497/0001-09



65

CONCLUSÃO

11. Lembramos que os ordenadores de despesa são os responsáveis por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício das suas competências.

12. Ante o exposto, abstendo-se de manifestar quanto a questões de ordem estritamente técnica, cujo crivo é de responsabilidade da unidade gestora, DESDE QUE ATENDIDAS AS RECOMENDAÇÕES ACIMA E HAVENDO MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO JURÍDICO COMPETENTE QUANTO À LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO, manifesta-se pelo prosseguimento do processo, orientando-se observância quanto ao fluxograma do processo – INEXIGIBILIDADE, estabelecida na Lei de Licitações (nº 4.320/64 e artigos 72, 74, 75, 78, 79 e 82 da Lei nº 14.133/21), de acordo com a regulamentação da mesma através do decreto municipal 062/2021.

Devolva - se os autos à origem para conhecimento e providências pertinentes.

3

Pium - TO, 11 de julho de 2025.


Kaio Pereira Luz
Analista de Controle Interno
Decreto 013/2025
Controle Interno



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 1461/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025

Considerando o teor do parecer da procuradoria Jurídica deste município de Pium- TO, que opinou pela Contratação de show artístico com **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR THOMAS VAQUEIRO NO DIA 26 DE JULHO DE 2025 NA TEMPORADA DE PRAIA DE PRAIA 2025 NO MUNICÍPIO DE PIUM-TO**, bem como o teor do anexo I do ofício da Secretária de Administração;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 74, II, da Lei 14.133/21 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

Decido Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação **DA EMPRESA VOICE A4 LTDA, CNPJ 20.756.910/0001-06** para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR THOMAS VAQUEIRO NO DIA 26 DE JULHO DE 2025 NA TEMPORADA DE PRAIA DE PRAIA 2025 NO MUNICÍPIO DE PIUM-TO.**

Cumpra-se.

Pium- TO, 11 de julho de 2025.

FERNANDO
BELARMINO DA
SILVA-01186545194

Assinado de forma
digital por FERNANDO
BELARMINO DA
SILVA-01186545194
Data: 2025.07.11
16:01:28 -03'00'

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



DECRETO MUNICIPAL Nº.112/2025.

"Dispõe sobre Inexigibilidade de licitação para contratação de show artístico"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM- TO, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, I da Lei Orgânica do Município c/c com os Artigos 6º Inciso II, Artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21.

CONSIDERANDO a tradição da festividade da temporada de veraneio;
CONSIDERANDO que todos os anos a população participa ativamente da comemoração;
CONSIDERANDO que o município deve implementar a cultura e lazer, por disposição expressa da Constituição Federal.
CONSIDERANDO que a contratação de profissionais do setor artístico é personalíssima, que inclusive é caso de inexigibilidade de licitação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR THOMAS VAQUEIRO NO DIA 26 DE JULHO DE 2025 NA TEMPORADA DE PRAIA DE PRAIA 2025 NO MUNICIPIO DE PIUM-TO.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium- TO, aos 11 dias do mês de julho de 2025.

FERNANDO
BELARMINO DA
SILVA:01186545194

Assinado de forma digital
por FERNANDO BELARMINO
DA SILVA:01186545194
Data: 2025.07.11 16:01:39
+03'00'

Fernando Belarmino da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



CONTRATO Nº 066/2025

Termo de Contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE PIUM- TO e do outro lado a empresa VOICE A4 LTDA na forma que especifica e dá outra providencias".

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PIUM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Diógenes de Brito, nº01, setor Alto da Boa Vista, PiUM-TO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.189.497/0001-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo gestor Sr. , **FERNANDO BELARMINO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.865.451-94, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: VOICE A4 LTDA, CNPJ 20.756.910/0001-06 com sede na cidade de Palmas-TO, sito a QD 103 norte, rua NO 07, conj. 01, lote 37 (ACNII), Plano Diretor Norte, Palmas-TO, através de seu representante legal, o Sr. **RICARDO FARIA BARBOSA**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº7433257SSP/TO, inscrito no CPF sob o 971.990.103-97, residente e domiciliado em Palmas-TO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

Serviços prestados na **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR THOMAS VAQUEIRO NO DIA 26 DE JULHO DE 2025 NA TEMPORADA DE PRAIA DE PRAIA 2025 NO MUNICÍPIO DE PIUM-TO.** O valor do Presente Contrato é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, a ser pago conforme proposta em anexo.

Parágrafo Único – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

| DOTAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | DE | ÓRGÃO | FONTE | dc |
|----------------------------|---------------------|----|-----------------------------|----------------------------------|-----|
| 0003.0011.23.695.0038.2054 | 3.3.90.39 | | Secretaria de meio ambiente | 1.500.000.0000 1.701.000.0000 | 286 |

CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS

Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento e aceitação da CONTRATADA.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



I – **Processo de Administrativo nº 1461/2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço será executado no dia, horário e local especificado a seguir e descritos no Decreto de Inexigibilidade nº 112/2025 e seus Anexos.

Local do evento: praia da sambaíba– com duração de 01h40.

Show: THOMAS VAQUEIRO

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento ao CONTRATADO, será realizado mediante recebimento de recursos financeiros, repasse estadual. Conforme proposta em anexo, objeto do **Decreto de Inexigibilidade nº 112/2025**, liberação de recursos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E MULTAS

I - O prazo de validade do presente contrato é até 30 dias após assinatura do contrato;

II - Haverá a incidência de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do Contrato, à parte infratora, em caso de recusa dos serviços a serem executados, decorrente de inadimplemento verificado, salvo em caso de calamidade pública ou luto oficial decretado pelas autoridades competentes;

III - As penalidades enumeradas nesta Cláusula não isentam a responsabilidade do CONTRATADO por perdas e danos que causar à CONTRATANTE, em consequência de inadimplemento contratual, como também da aplicação de outras penalidades em Lei.

IV – Caso haja cancelamento do show por motivos de doença do cantor ou por problemas pessoais de qualquer ordem, o valor adiantado será devolvido à municipalidade em até 3 dias, sob pena de incidência de multa de 30% sobre o valor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Além das obrigações previstas em Lei, ficam definidas estas obrigações entre as partes.

DO CONTRATADO

I - Executar os serviços dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;

II - Responsabilizar-se pela apresentação dos shows musicais que ocorrerá na data e horário estabelecido;

DO CONTRATANTE

I - Fiscalizar o serviço a ser executado através de uma Comissão designada pelo Sr. Prefeito Municipal;

II – Proibir visitas ao camarim, salvo com permissão prévia da CONTRATADA.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



III – Contratar pessoal capacitado para segurança, que garanta a integridade física dos componentes do CONTRATADO, bem como dos membros da equipe de produção no local onde será realizado o espetáculo;

IV - Responsabilizar-se pelas despesas com som, palco, iluminação, alimentação, hospedagem e despesas de camarim para a equipe de apoio e dos músicos que estarão se apresentando no evento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

I – O CONTRATADO deverá permitir o livre acesso dos servidores do **CONCEDENTE**, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa em conformidade com as cláusulas do contrato de patrocínio.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

1. Fica eleito o Foro da comarca de Cristalândia - TO, para as questões decorrentes deste CONTRATO, com renúncia expressa a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E por terem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e do CONTRATADO, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas a tudo presente, para que produza os seus efeitos legais.

Pium- TO, 10 de julho de 2025.

.....
Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
VOICE A4 LTDA
CNPJ 20.756.910/0001-06
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº066/2025 PMP

Processo Administrativo nº 1461/2025

Contratado: **VOICE A4 LTDA**

inscrita no sob nº **CNPJ 20.756.910/0001-06**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR THOMAS VAQUEIRO NO DIA 26 DE JULHO DE 2025 NA TEMPORADA DE PRAIA DE PRAIA 2025 NO MUNICÍPIO DE PIUM-TO.**

Dotação Orcamentária:

Unidade: – Secretaria Municipal de meio ambiente

0003.0011.23.695.0038.2054 - IMPLANTAÇÃO E MANUT. DA PRAIA OFICIAL MUNICIPAL RIO JAVAE – 3.3.90.39- pessoa jurídica

Fonte: 1.500.000/1.701.000

Fundamento Legal: art. 74, inc. II, da Lei nº. 14.133/21

Valor: R\$50.000,00(cinquenta mil reais).

Data da Homologação/ratificação: 11 de julho de 2025

Data de assinatura do Contrato: 11 de julho de 2025

Vigência: ate 30 dias após assinatura do contrato

Fernando Belarmino da Silva

Prefeito Municipal

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

| DOTAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | ÓRGÃO | FONTE | dc |
|----------------------------|---------------------|-----------------------------|------------------------------------|-----|
| 0003.0011.23.695.0038.2054 | 3.3.90.39 | Secretaria de meio ambiente | 1.500.0000.00000 1.701.000.0000 | 286 |

Vigência: 30 (trinta) dias

Data de Assinatura: 11 de julho de 2025

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº066/2025 PMP
Processo Administrativo nº 1461/2025

Contratado: VOICE A4 LTDA
 inscrita no sob nº CNPJ 20.756.910/0001-06

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR THOMAS VAQUEIRO NO DIA 26 DE JULHO DE 2025 NA TEMPORADA DE PRAIA DE PRAIA 2025 NO MUNICIPIO DE PIUM-TO.

Dotação Orçamentária:

Unidade: - Secretaria Municipal de meio ambiente
 0003.0011. 23.695.0038.2054 - IMPLANTAÇÃO E MANUT. DA PRAIA OFICIAL MUNICIPAL RIO JAVAE - 3.3.90.39- pessoa jurídica

Fonte: 1.500.000/1.701.000

Fundamento Legal: art. 74, inc. II, da Lei nº. 14.133/21

Valor: R\$50.000,00(cinquenta mil reais).

Data da Homologação/ratificação:11 de julho de 2025

Data de assinatura do Contrato: 11 de julho de 2025

Vigência: ate 30 dias após assinatura do contrato

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATO Nº037/2025 FMS

Extrato de Publicação. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 089/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ (MF) nº 12.059.635/0001-43. CONTRATADA: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA inscrita n CNPJ: 03.817.702/0001-50. OBJETO: adesão do Município de Pium-TO à Ata de Registro de Preços nº 089/2024 gerenciada pelo Município de Querência-MT visando à SERVIÇOS DE SISTEMA DE AUTO GESTÃO INFORMATIZADA VIA WEB E CARTÃO MAGNETICO OU TECNOLOGIA SIMILIAR PARA GERENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO E MANUTENÇÃO

PREDIAL ATRAVES DE UMA REDE CREDENCIADA DE FORNECEDORES. VALOR ADERIDO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: artigo 86 da lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Fundo Municipal de Saúde-Dione Ribeiro da Silva Gestora do FMS.

72

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATO Nº029/2025 FME

Extrato de Publicação. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 089/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM-TO, inscrito no CNPJ (MF) nº 30.463.609/0001-68. CONTRATADA: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA inscrita n CNPJ: 03.817.702/0001-50. OBJETO: adesão do Município de Pium-TO à Ata de Registro de Preços nº 089/2024 gerenciada pelo Município de Querência-MT visando à SERVIÇOS DE SISTEMA DE AUTO GESTÃO INFORMATIZADA VIA WEB E CARTÃO MAGNETICO OU TECNOLOGIA SIMILIAR PARA GERENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO E MANUTENÇÃO PREDIAL ATRAVES DE UMA REDE CREDENCIADA DE FORNECEDORES. VALOR ADERIDO: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: artigo 86 da lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Eliane Araujo do M. Palma Silva- Gestora do FME.

5500882436304343931